



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

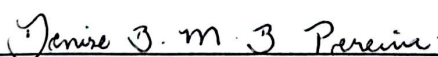
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A103 /2025

O Município de Bom Jesus, neste ato representado pela Prefeita Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, Brasileira, Casada, carteira de identidade nº 2678398, SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Caetano Leite, 68 Centro. CEP 58.930-000, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 46.182, de 24 de Janeiro de 2025, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa. O município respeitará o calendário específico da rede estadual de ensino até o final do período letivo do ano corrente.

Os recursos financeiros deverão ser creditados em conta corrente específica a ser indicada pela Secretaria de Estado da Educação, conforme disposto no Decreto supracitado.

Bom Jesus, 02 de Abril de 2025.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Municipal

